

Procedimento Concursal para o Recrutamento do Diretor do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde Resultado da eleição

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, em sua sessão realizada no dia 19 de julho de dois mil e vinte e dois, procedeu à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, nos termos previstos no artigo 23º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho.

O resultado do ato eleitoral foi o seguinte:


- Presenças: 20 (vinte)
- Votantes: 20 (vinte)
- Votos no candidato: António Miguel Cubo da Costa – 15 votos (quinze)
- Votos no candidato: Alípio Álvaro Amorim Barbosa – 4 votos (quatro)
- Votos no candidato: Ana Rita Soudo Martins Silva – 0 votos (zero)
- Votos no candidato: Francisco Manuel Lopes Ferreira – 0 votos (zero)
- Votos no candidato: Luís Pedro Lopes de Campos Albuquerque – 0 votos (zero)
- Votos brancos: 1(um)

De acordo com os resultados, foi eleito o candidato **António Miguel Cubo da Costa**.

Nos termos previstos no número 4, do artigo 23º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, *“o resultado da eleição do Diretor é homologado pelo Diretor Geral da Administração Escolar nos 10 dias úteis posteriores à sua comunicação pelo Presidente do Conselho Geral, considerando-se após esse prazo tacitamente homologado”*.

Vila do Conde, 20 de julho de 2022

A Presidente do Conselho Geral,


(Paula Cristina Reimão da Silva Lobo)